



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/292.995-8	MGE2400464580	08/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
001.888.206-47	IZABELLE MACEDO NUNES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11735535 em 28/05/2024 da Empresa BRASIL PCH S.A., Nire 31300110842 e protocolo 242929958 - 10/05/2024. Efeitos do registro: 28/05/2024. Autenticação: B6C4F4789A175B35B5AAFCF667CEC4836E8006E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/292.995-8 e o código de segurança FG7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BRASIL PCH S.A.
CNPJ/ME nº 07.314.233/0001-08
NIRE: 31.3.0011084-2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024

- 1. Data, hora e local:** Em 26 de março de 2024, às 15:00 horas, na sede da Brasil PCH S.A., localizada na Avenida Prudente de Moraes, nº 1250, 10º e 11º andares, bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG (“Companhia”).
- 2. Convocação e Presenças:** Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselheiros”).
- 3. Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Celso Guerra Lage. Secretária: Sra. Izabelle Macêdo Nunes.
- 4. Ordem do Dia:** Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da ordem dia: (i) ratificação das deliberações praticadas pelos Diretores da Companhia, envolvendo matérias em montantes superiores a R\$ 100.000,00, nos meses de janeiro a março de 2024; (ii) a indicação dos representantes da sua subsidiária integral, PCHPAR – PCH Participações S.A., sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.569/0001-45 (“PCHPAR”), nas assembleias gerais extraordinárias das Sociedades de Propósito Específico que compõem o seu grupo econômico; e (iii) autorização, nos termos do art. 18, III, do Estatuto Social da Brasil PCH S.A., à Santa Fé Energética S.A. para efetuar o pagamento de valores a título de patrocínio, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet).
- 5. Deliberações:** As seguintes deliberações foram aprovadas pela totalidade dos Conselheiros:
 - 5.1** A indicação, nos termos do artigo 18 (x) do Estatuto Social da Companhia, dos Srs. Walter Nunes Seijo Neto e Izabelle Macêdo Nunes como representantes da PCHPAR nas assembleias gerais extraordinárias das Sociedades de Propósito Específico que compõem o seu grupo econômico, para ratificar os atos praticados pelos Diretores da Companhia nos meses de janeiro a março de 2024, quais sejam:
 - 5.1.1** Com relação à PCHPAR PCH PARTICIPAÇÕES S.A.:
 - (i) autorização para contratação da empresa REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. para a prestação dos serviços necessários à publicação das suas Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, pelo valor total de R\$ 41.500,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5347/2024;
 - (ii) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 2.310,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024.
 - 5.1.2** Com relação à BONFANTE ENERGÉTICA S.A.:
 - (i) autorização para contratação da empresa GEOMETRISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. para a prestação dos serviços de consultoria necessários à atualização do Plano de Ação de Emergência (“PAE”), em atendimento ao disposto na Lei nº 12.334/2010 e na Resolução Normativa ANEEL nº 1064/2023, e à atualização

RCA | 26.03.2024 | Página 1 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11735535 em 28/05/2024 da Empresa BRASIL PCH S.A., Nire 31300110842 e protocolo 242929958 - 10/05/2024. Efeitos do registro: 28/05/2024. Autenticação: B6C4F4789A175B35B5AAF667CEC4836E8006E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/292.995-8 e o código de segurança FG7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

dos Simulados Externos de Evacuação das Zonas de Autossalvamento da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor total de R\$ 27.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5142/2024;

(ii) autorização para contratação da empresa FERNANDES & DULGHER SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. para a prestação dos serviços de mergulho profissional, visando as inspeções e manutenções subaquáticas nas estruturas da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo período de 20 (vinte) meses, com início em 01/04/2024 e término em 30/11/2025, pelo valor total de até R\$ 20.306,25, a ser desembolsado no ano de 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5527/2024;

(iii) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 15.577,32, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024;

(iv) autorização para contratação do BRADESCO SAÚDE S.A. para a prestação dos serviços de assistência médica para os colaboradores do Grupo Brasil PCH, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, pelo valor total de R\$ 180.969,05, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5675/2024.

5.1.3 Com relação à CAPARAÓ ENERGIA S.A.:

(i) autorização para contratação da empresa ELLO TURISMO & VIAGENS LTDA. para a prestação dos serviços de agenciamento de compra de passagens aéreas e reserva de hospedagens de empregados do Grupo Brasil PCH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2026, pelo valor total de até R\$ 4.791,67, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5206/2024;

(ii) autorização para contratação da empresa FERNANDES & DULGHER SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. para a prestação dos serviços de mergulho profissional, visando as inspeções e manutenções subaquáticas nas estruturas da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo período de 20 (vinte) meses, com início em 01/04/2024 e término em 30/11/2025, pelo valor total de até R\$ 24.340,75, a ser desembolsado no ano de 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5527/2024;

(iii) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 3.029,62, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024;

(iv) autorização para contratação do BRADESCO SAÚDE S.A. para a prestação dos serviços de assistência médica para os colaboradores do Grupo Brasil PCH, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, pelo valor total de R\$ 1.416,99, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5675/2024.

5.1.4 Com relação à CARANGOLA ENERGIA S.A.:



- (i) autorização para contratação da empresa ELLO TURISMO & VIAGENS LTDA. para a prestação dos serviços de agenciamento de compra de passagens aéreas e reserva de hospedagens de empregados do Grupo Brasil PCH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2026, pelo valor total de até R\$ 86.518,24, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5206/2024;
- (ii) autorização para contratação da empresa FERNANDES & DULGHER SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. para a prestação dos serviços de mergulho profissional, visando as inspeções e manutenções subaquáticas nas estruturas da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo período de 20 (vinte) meses, com início em 01/04/2024 e término em 30/11/2025, pelo valor total de até R\$ 23.479,25, a ser desembolsado no ano de 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5527/2024;
- (iii) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 11.405,13, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024;
- (iv) autorização para contratação do BRADESCO SAÚDE S.A. para a prestação dos serviços de assistência médica para os colaboradores do Grupo Brasil PCH, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, pelo valor total de R\$ 135.721,81, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5675/2024.

5.1.5 Com relação à CALHEIROS ENERGIA S.A.:

- (i) autorização para contratação da empresa TMK SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA. para a prestação dos serviços de manutenção da linha de transmissão da sua Pequena Central Hidrelétrica, visando o pleno restabelecimento, após o colapso da Torre nº 66, contemplando a implantação de linha de estruturas provisórias, incluindo o lançamento de cabos para restabelecimento do circuito, bem como a elaboração de projeto civil e eletromecânico referente à torre substituta, pelo valor total de R\$ 391.500,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7348/2023;
- (ii) autorização para contratação da empresa GEOMETRISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. para a prestação dos serviços de consultoria necessários à atualização do Plano de Ação de Emergência (“PAE”), em atendimento ao disposto na Lei nº 12.334/2010 e na Resolução Normativa ANEEL nº 1064/2023, e à atualização dos Simulados Externos de Evacuação das Zonas de Autossalvamento da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor de R\$ 29.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5142/2024;
- (iii) autorização para contratação da empresa RYMA - MEIO AMBIENTE para a execução dos Programas de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água, e dos Programas de Monitoramento dos Efluentes Sanitários de Fossa Séptica, para as Pequenas Centrais Hidrelétricas do Núcleo Espírito Santo, no período compreendido entre 01/04/2024 e 31/03/2026, pelo valor total de R\$ 65.488,22, com o pagamento de R\$ 27.832,49 em 2024, R\$ 29.469,70 em 2025 e R\$ 8.186,03 em 2026, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5543/2024;



(iv) autorização para contratação da ELLO TURISMO & VIAGENS LTDA. para a prestação dos serviços de agenciamento de compra de passagens aéreas e reserva de hospedagens de empregados do Grupo Brasil PCH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2026, pelo valor total de até R\$ 5.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5206/2024;

(v) autorização para contratação da empresa FERNANDES & DULGHER SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. para a prestação dos serviços de mergulho profissional, visando as inspeções e manutenções subaquáticas nas estruturas da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo período de 20 (vinte) meses, com início em 01/04/2024 e término em 30/11/2025, pelo valor total de até R\$ 33.583,25, a ser desembolsado no ano de 2024, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5527/2024;

(vi) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 12.831,39, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024;

(vii) autorização para contratação do BRADESCO SAÚDE S.A. para a prestação dos serviços de assistência médica para os colaboradores do Grupo Brasil PCH, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, pelo valor total de R\$ 174.442,07, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5675/2024.

5.1.6 Com relação à FUNIL ENERGIA S.A.:

(i) autorização para contratação da empresa GEOMETRISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. para a prestação dos serviços de consultoria necessários à atualização do Plano de Ação de Emergência (“PAE”), em atendimento ao disposto na Lei nº 12.334/2010 e na Resolução Normativa ANEEL nº 1064/2023, e à atualização dos Simulados Externos de Evacuação das Zonas de Autossalvamento da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor de R\$ 67.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5142/2024;

(ii) autorização para contratação da empresa ELLO TURISMO & VIAGENS LTDA. para a prestação dos serviços de agenciamento de compra de passagens aéreas e reserva de hospedagens de empregados do Grupo Brasil PCH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2026, pelo valor total de até R\$ 53.125,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5206/2024;

(iii) autorização para contratação da empresa FERNANDES & DULGHER SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. para a prestação dos serviços de mergulho profissional, visando as inspeções e manutenções subaquáticas nas estruturas da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo período de 20 (vinte) meses, com início em 01/04/2024 e término em 30/11/2025, pelo valor total de até R\$ 24.708,73, a ser desembolsado no ano de 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5527/2024;



(iv) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 16.643,99, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024;

(v) autorização para contratação do BRADESCO SAÚDE S.A. para a prestação dos serviços de assistência médica para os colaboradores do Grupo Brasil PCH, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, pelo valor total de R\$ 31.218,45, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5675/2024.

5.1.7 Com relação à IRARA ENERGÉTICA S.A.:

(i) autorização para contratação da empresa BIOMAI S SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE LTDA. para a prestação dos serviços de manutenção em 16ha (dezesesseis hectares) de Áreas de Preservação Permanente do reservatório da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor total de R\$ 232.197,43, com o pagamento de R\$ 146.284,37 em 2024 e R\$ 85.913,06 em 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5119/2024;

(ii) autorização para contratação da empresa GEOMETRISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. para a prestação dos serviços de consultoria necessários à atualização do Plano de Ação de Emergência (“PAE”), em atendimento ao disposto na Lei nº 12.334/2010 e na Resolução Normativa ANEEL nº 1064/2023, e à atualização dos Simulados Externos de Evacuação das Zonas de Autossalvamento da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor total de R\$ 26.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5142/2024;

(iii) autorização para contratação da empresa ELLO TURISMO & VIAGENS LTDA. para a prestação dos serviços de agenciamento de compra de passagens aéreas e reserva de hospedagens de empregados do Grupo Brasil PCH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2024 e término a 31/01/2026, com custo total estimado no valor de R\$ 53.541,67, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5206/2024;

(iv) autorização para contratação da empresa FERNANDES & DULGHER SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. para a prestação dos serviços de mergulho profissional, visando as inspeções e manutenções subaquáticas nas estruturas da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo período de 20 (vinte) meses, com início em 01/04/2024 e término em 30/11/2024, pelo valor total de até R\$ 26.443,27, a ser desembolsado no ano de 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5527/2024;

(v) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 21.037,72, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024;

(vi) autorização para contratação do BRADESCO SAÚDE S.A. para a prestação dos serviços de assistência médica para os colaboradores do Grupo Brasil PCH, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, pelo



valor total de R\$ 176.922,63, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5675/2024.

5.1.8 Com relação à JATAÍ ENERGÉTICA S.A.:

- (i) autorização para a contratação da empresa POSTO Z+Z JATAÍ LTDA. para o fornecimento de combustível para os veículos, equipamentos da conservação e limpeza (motosserras e roçadeiras), embarcações e o gerador diesel de emergência da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor total de até R\$ 118.500,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7319/2024;
- (ii) autorização para contratação da empresa H. DARDIS SERVIÇOS OPERACIONAIS EIRELI para a prestação dos serviços de dragagem mecanizada, utilizando os sistemas *dragline* e *clamshell*, para a limpeza e desassoreamento do canal de adução da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor total de R\$ 145.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5196/2024;
- (iii) autorização para contratação da empresa GEOMETRISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. para a prestação dos serviços de consultoria necessários à atualização do Plano de Ação de Emergência (“PAE”), em atendimento ao disposto na Lei nº 12.334/2010 e na Resolução Normativa ANEEL nº 1064/2023, e à atualização dos Simulados Externos de Evacuação das Zonas de Autossalvamento da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor de R\$ 39.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5142/2024.
- (iv) autorização para contratação da empresa ELLO TURISMO & VIAGENS LTDA. para a prestação dos serviços de agenciamento de compra de passagens aéreas e reserva de hospedagens de empregados do Grupo Brasil PCH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2026, pelo valor total de até R\$ 168.116,75, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5206/2024;
- (v) autorização para contratação da empresa FERNANDES & DULGHER SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. para a prestação dos serviços de mergulho profissional, visando as inspeções e manutenções subaquáticas nas estruturas da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo período de 20 (vinte) meses, com início em 01/04/2024 e término em 30/11/2025, pelo valor total de até R\$ 26.753,75, a ser desembolsado no ano de 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5527/2024;
- (vi) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 23.476,64, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024;
- (vii) autorização para contratação do BRADESCO SAÚDE S.A. para a prestação dos serviços de assistência médica para os colaboradores do Grupo Brasil PCH, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, pelo valor total de R\$ 199.938,84, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5675/2024.

5.1.9 Com relação à MONTE SERRAT ENERGÉTICA S.A.:



- (i) autorização para contratação da empresa GEOMETRISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. para a prestação de serviços de consultoria necessários à atualização do Plano de Ação de Emergência (“PAE”), em atendimento ao disposto na Lei nº 12.334/2010 e na Resolução Normativa ANEEL nº 1064/2023, e à atualização dos Simulados Externos de Evacuação das Zonas de Autossalvamento da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor de R\$ 27.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5142/2024;
- (ii) autorização para contratação da empresa ELLO TURISMO & VIAGENS LTDA. para a prestação dos serviços de agenciamento de compra de passagens aéreas e reserva de hospedagens de empregados do Grupo Brasil PCH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2026, pelo valor total de até R\$ 12.275,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5206/2024;
- (iii) autorização para contratação da empresa FERNANDES & DULGHER SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. para a prestação dos serviços de mergulho profissional, visando as inspeções e manutenções subaquáticas nas estruturas da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo período de 20 (vinte) meses, com início em 01/04/2024 e término em 30/11/2025, pelo valor total de até R\$ 20.017,50, a ser desembolsado no ano de 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5527/2024;
- (iv) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 21.282,72, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024;
- (v) autorização para contratação do BRADESCO SAÚDE S.A. para a prestação dos serviços de assistência médica para os colaboradores do Grupo Brasil PCH, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, pelo valor total de R\$ 276.237,90, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5675/2024.

5.1.10 Com relação à RETIRO VELHO ENERGÉTICA S.A.:

- (i) autorização para celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 798/2023, firmado com RYMA – MEIO AMBIENTE, acrescentando ao seu escopo a execução de 01 (uma) campanha de monitoramento de sedimentos, a ser realizada em 04 (quatro) estações amostrais, localizadas à montante do reservatório, no trecho de vazão reduzida, e à jusante da sua Pequena Central Hidrelétrica, realizando a análise comparativa e a interpretação de dados históricos da região para a consolidação dos resultados, pelo valor total de R\$ 10.639,05, passando o valor global do contrato de R\$ 163.000,00 para R\$ 173.639,05, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5035/2024;
- (ii) autorização para contratação da empresa ELLO TURISMO & VIAGENS LTDA. para a prestação dos serviços de agenciamento de compra de passagens aéreas e reserva de hospedagens de empregados do Grupo Brasil PCH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2026, pelo valor total de até R\$ 21.666,67, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5206/2024;



- (iii) autorização para contratação da empresa FERNANDES & DULGHER SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. para a prestação dos serviços de mergulho profissional, visando as inspeções e manutenções subaquáticas nas estruturas da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo período de 20 (vinte) meses, com início em 01/04/2024 e término em 30/11/2025, pelo valor total de até R\$ 26.285,00, a ser desembolsado no ano de 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5527/2024;
- (iv) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 15.272,51, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024;
- (v) autorização para contratação do BRADESCO SAÚDE S.A. para a prestação dos serviços de assistência médica para os colaboradores do Grupo Brasil PCH, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, pelo valor total de R\$ 132.821,31, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5675/2024.

5.1.11 Com relação à SANTA FÉ ENERGÉTICA S.A.:

- (i) autorização para contratação da empresa GEOMETRISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. para a prestação dos serviços de consultoria para a atualização do Plano de Ação de Emergência (PAE), em atendimento ao disposto na Lei nº 12.334/2010 e na Resolução Normativa ANEEL nº 1064/2023, e à atualização dos Simulados Externos de Evacuação das Zonas de Autossalvamento da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor de R\$ 29.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5142/2024;
- (ii) autorização para contratação da empresa ELLO TURISMO & VIAGENS LTDA. para a prestação dos serviços de agenciamento de compra de passagens aéreas e reserva de hospedagens de empregados do Grupo Brasil PCH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2026, pelo valor total de até R\$ 158.542,75, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5206/2024;
- (iii) autorização para contratação da empresa FERNANDES & DULGHER SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. para a prestação dos serviços de mergulho profissional, visando as inspeções e manutenções subaquáticas nas estruturas da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo período de 20 (vinte) meses, com início em 01/04/2024 e término em 30/11/2025, pelo valor total de até R\$ 19.777,50, a ser desembolsado no ano de 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5527/2024;
- (iv) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 30.486,72, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024;
- (v) autorização para contratação da empresa REAL SRR PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. para a prestação dos serviços necessários à publicação das suas Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023,



pelo valor total de R\$ 22.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5347/2024;

(vi) autorização para contratação do BRADESCO SAÚDE S.A. para a prestação dos serviços de assistência médica para os colaboradores do Grupo Brasil PCH, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, pelo valor total de R\$ 191.779,59, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5675/2024.

5.1.12 Com relação à SÃO JOAQUIM ENERGIA S.A.:

(i) autorização para celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 720/2021, celebrado com a empresa RYMA - MEIO AMBIENTE, visando adicionar ao seu escopo a execução da campanha de amostragem e análise de águas em janeiro de 2024, a ser realizada na sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor total de R\$ 9.500,00, passando o valor global do contrato de R\$ 345.415,96 para R\$ 354.915,96, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 7267/2023;

(ii) autorização para contratação da empresa GEOMETRISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. para a prestação dos serviços de consultoria necessários à atualização do Plano de Ação de Emergência (“PAE”), em atendimento ao disposto na Lei nº 12.334/2010 e na Resolução Normativa ANEEL nº 1064/2023, e à atualização dos Simulados Externos de Evacuação das Zonas de Autossalvamento da Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor de R\$ 29.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5142/2024;

(iii) autorização para contratação da empresa RYMA - MEIO AMBIENTE para a execução dos Programas de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água, e dos Programas de Monitoramento dos Efluentes Sanitários de Fossa Séptica, , no período compreendido entre 01/04/2024 e 31/03/2026, pelo valor total de R\$ 120.000,00, com o pagamento de R\$ 52.500,00 em 2024, R\$ 54.000,00 em 2025 e R\$ 13.500,00 em 2026, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5543/2024;

(iv) autorização para contratação da empresa ELLO TURISMO & VIAGENS LTDA. para a prestação dos serviços de agenciamento de compra de passagens aéreas e reserva de hospedagens de empregados do Grupo Brasil PCH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2026, pelo valor total de até R\$ 105.648,67, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5206/2024;

(v) autorização para contratação da empresa FERNANDES & DULGHER SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. para a prestação dos serviços de mergulho profissional, visando as inspeções e manutenções subaquáticas nas estruturas da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo período de 20 (vinte) meses, com início em 01/04/2024 e término em 30/11/2025, pelo valor total de até R\$ 26.482,50, a ser desembolsado no ano de 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5527/2024;

(vi) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em



01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 15.820,31, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024;

(vii) autorização para contratação do BRADESCO SAÚDE S.A. para a prestação dos serviços de assistência médica para os colaboradores do Grupo Brasil PCH, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, pelo valor total de R\$ 222.860,21, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5675/2024.

5.1.13 Com relação à SÃO PEDRO ENERGIA S.A.:

(i) autorização para contratação da empresa GEOMETRISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. para a prestação dos serviços de consultoria necessários à atualização do Plano de Ação de Emergência (“PAE”), em atendimento ao disposto na Lei nº 12.334/2010 e na Resolução Normativa ANEEL nº 1064/2023, e à atualização dos Simulados Externos de Evacuação das Zonas de Autossalvamento da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor de R\$ 15.000,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5142/2024;

(ii) autorização para contratação da empresa RYMA - MEIO AMBIENTE para a execução dos Programas de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água, e dos Programas de Monitoramento dos Efluentes Sanitários de Fossa Séptica, no período compreendido entre 01/04/2024 e 31/03/2026, pelo valor total de R\$ 81.000,00, com o pagamento de R\$ 44.550,00 em 2024 e R\$ 36.450,00 em 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5543/2024;

(iii) autorização para contratação da empresa ELLO TURISMO & VIAGENS LTDA. para a prestação dos serviços de agenciamento de compra de passagens aéreas e reserva de hospedagens de empregados do Grupo Brasil PCH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2026, pelo valor total de até R\$ 27.495,62, a ser desembolsado no ano de 2024, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5206/2024;

(iv) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 21.670,22, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024;

(v) autorização para contratação do BRADESCO SAÚDE S.A. para a prestação dos serviços de assistência médica para os colaboradores do Grupo Brasil PCH, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, pelo valor total de R\$ 219.087,70, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5675/2024.

5.1.14 Com relação à SÃO SIMÃO ENERGIA S.A.:

(i) a autorização para a contratação da empresa SEMPRE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. para o fornecimento de 02 (dois) painéis de inversores de frequência, bem como os respectivos sobressalentes, para a sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo valor total de R\$ 119.633,86, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5569/2024;



- (ii) autorização para contratação da empresa RYMA - MEIO AMBIENTE para a execução dos Programas de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água, e dos Programas de Monitoramento dos Efluentes Sanitários de Fossa Séptica, no período compreendido entre 01/04/2024 e 31/03/2026, pelo valor total de R\$ 104.415,96, com pagamento de R\$ 57.428,78 em 2024 e R\$ 46.987,18 em 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5543/2024;
- (iii) autorização para contratação da empresa ELLO TURISMO & VIAGENS LTDA. para a prestação dos serviços de agenciamento de compra de passagens aéreas e reserva de hospedagens de empregados do Grupo Brasil PCH, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2026, pelo valor total de até R\$ 33.750,00, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5206/2024;
- (iv) autorização para contratação da empresa FERNANDES & DULGHER SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA. para a prestação dos serviços de mergulho profissional, visando as inspeções e manutenções subaquáticas nas estruturas da sua Pequena Central Hidrelétrica, pelo período de 20 (vinte) meses, com início em 01/04/2024 e término em 30/11/2025, pelo valor total de até R\$ 23.515,91, a ser desembolsado no ano de 2025, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5527/2024;
- (v) autorização para pagamento da taxa de condomínio referente ao imóvel sede do Grupo Brasil PCH, equivalente ao período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024, pelo valor total de R\$ 17.938,14, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5268/2024;
- (vi) autorização para contratação do BRADESCO SAÚDE S.A. para a prestação dos serviços de assistência médica para os colaboradores do Grupo Brasil PCH, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025, pelo valor total de R\$ 213.160,06, fazendo uso dos recursos orçamentários conforme previstos na Nota Técnica nº 5675/2024.

5.2 Autorização a Santa Fé Energética S.A., nos termos do art. 18, III, do Estatuto Social da Brasil PCH S.A. a realizar o pagamento de valores a título de patrocínio, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet): O Colegiado autorizou a Santa Fé Energética S.A. a patrocinar a MANTRA CENTRO DE DANÇA E ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA., no valor total de R\$ 70.000,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.313/1991, fazendo uso dos recursos orçamentários previstos na Nota Técnica nº 5734/2024.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes.

7. **Presentes:** Mesa: Paulo Celso Guerra Lage, presidente da mesa; e Isabelle Macêdo Nunes, secretária da mesa. Conselheiros: Paulo Paulo Celso Guerra Lage, Márcio Barata Diniz, Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho e José Guilherme Antloga do Nascimento.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

Essa ata é cópia fiel da que se encontra assinada.

Documento assinado eletronicamente por Isabelle Macêdo Nunes, Secretária da Mesa.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/292.995-8	MGE2400464580	08/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.888.206-47	IZABELLE MACEDO NUNES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRASIL PCH S.A., de NIRE 3130011084-2 e protocolado sob o número 24/292.995-8 em 10/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11735535, em 28/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.888.206-47	IZABELLE MACEDO NUNES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.888.206-47	IZABELLE MACEDO NUNES

Belo Horizonte, terça-feira, 28 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2024, às 15:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/292.995-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 28 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11735535 em 28/05/2024 da Empresa BRASIL PCH S.A., Nire 31300110842 e protocolo 242929958 - 10/05/2024. Efeitos do registro: 28/05/2024. Autenticação: B6C4F4789A175B35B5AAFCF667CEC4836E8006E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/292.995-8 e o código de segurança FG7d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL